

Incorporando Equidade nos Mercados Incipientes de Crédito da Natureza

CONSIDERAÇÕES-CHAVE

Dezembro 2022



Taskforce on
**Nature
Markets**

KNOWLEDGE PRODUCT

A respeito da Força-Tarefa sobre Mercados da Natureza



Taskforce on
**Nature
Markets**

O principal objetivo da Força-Tarefa sobre Mercados da Natureza é moldar uma nova geração de mercados da natureza com propósitos que proporcionem resultados equitativos e positivos para a natureza. Procura-se atingir esse objetivo através de:



Identificação, análise e compartilhamento de abordagens, tanto existentes como emergentes.



Conscientização sobre oportunidades e riscos em todas as políticas, negócios e sociedade civil.



Construção da base para uma comunidade de profissionais com visão e narrativa compartilhadas.



Incentivo de sinergias entre inovações e pessoas/plataformas inovadoras.



Recomendação e avanço nos padrões de práticas e proposta de princípios, políticas, regulamentos e normas e arranjos de governanças de apoio.



Criação e apoio a iniciativas pioneiras que exemplifiquem como mensurar a implementação de abordagens e ações recomendadas.

A Força-Tarefa é uma iniciativa da NatureFinance e sediada por ela (antes, Finance for Biodiversity Initiative – F4B). Ela se beneficia do portfólio mais abrangente de trabalho da NatureFinance e do enorme conhecimento de seus parceiros e redes.

A Força-Tarefa também é apoiada pela MAVA Foundation.

Mais informações a respeito da Força-Tarefa sobre Mercados da Natureza, incluindo seus membros, parceiros e programa de trabalho e como se envolver, podem ser obtidas em www.naturemarkets.net.

Incorporando Equidade nos Mercados Incipientes de Crédito da Natureza

CONSIDERAÇÕES-CHAVE



Sobre este relatório

A Força-Tarefa sobre Mercados da Natureza foi criada em março de 2022 em resposta a um aumento dos mercados que explicitamente monetizam e comercializam a natureza (“mercados da natureza”). Os amplos contornos desse desenvolvimento foram expostos no white paper formativo da Força-Tarefa “O Futuro dos Mercados da Natureza”¹. Com base no white paper, este documento faz parte dos aprendizados e descobertas da segunda fase do trabalho e explora os desenvolvimentos na legislação ambiental e suas implicações para a governança dos mercados da natureza.

Este produto de conhecimento é parte do ecossistema de conhecimento da Força-Tarefa, que visa apoiar a Força-Tarefa no cumprimento de seu mandato: assegurar que a economia global faça interface com a natureza de maneira que proporcione a ela resultados positivos, equitativos e líquidos zero.

O relatório foi preparado por Ralph Chami e Andreas Merkl com o apoio editorial de Monique Atougua.

Comentários sobre o documento podem ser enviados para:
Monique Atougua: monique.atougua@naturefinance.net

Agradecimentos

Este documento foi beneficiado com as contribuições de toda a equipe da NatureFinance (anteriormente Finance for Biodiversity) e muitas outras, incluindo colaborações de membros da Força-Tarefa e de seus Parceiros do Conhecimento.

Os autores gostariam de agradecer àqueles que dedicaram tempo para falar com eles ao longo de seu desenvolvimento, ao ler e rever várias reiteraões e fornecer um feedback inestimável. Agradecimentos especiais para Mark Kenber, Andreas Merkl e Simon Zadek, por trocas muito frutíferas no processo de redação do documento e/ou feedback sobre um rascunho anterior.

Os pontos de vista expressos neste documento são unicamente dos autores. Quaisquer erros são nossos.

Índice

Incorporando Equidade nos Mercados Incipientes de Crédito da Natureza

CONTEXTO 5

Figura 1: Riscos duplos para a humanidade 5

O QUE ENTENDEMOS POR EQUIDADE 7

RISCOS NOS MERCADOS DE CRÉDITO DA NATUREZA 9

RISCOS EM TODOS OS TIPOS DE MERCADOS DA NATUREZA 11

Figura 2: A taxonomia dos mercados da natureza 12

RISCOS ESTRUTURAIS DE MERCADOS DE CRÉDITO DE NATUREZA 14

CAMINHOS PARA O FUTURO 16

Box 1: Lições dos mercados de carbono 17

MECANISMOS DE GOVERNANÇA PARA MERCADOS DE CRÉDITO EQUITATIVOS E DE NATUREZA POSITIVO 19

A. Soluções de mercado 20

1. Over-The-Counter (OTC) 20

2. Mercados de capitais regulamentados 21

3. Princípios para o comércio de serviços da natureza 22

Figura 3: Desenvolvimento do Mercado de Capital da Natureza para Serviços Ecossistêmicos 22

4. O papel da tecnologia 23

Figura 4: Créditos da natureza e o papel da tecnologia 23

B. Soluções fora do mercado 24

1. O papel do desenvolvimento de capacidades 25

2. Mecanismos para melhorar as considerações de governança 25

Figura 5: Um Fundo pela Natureza 26

3. A necessidade de coordenação e harmonização dos esforços para proteger a natureza 27

Box 2: Lições do Acordo de Basileia 27

O CUSTO DO SUCESSO: AS DORES DA TRANSIÇÃO 29

CONSIDERAÇÕES FINAIS 31

Incorporando Equidade nos Mercados Incipientes de Crédito da Natureza

CONSIDERAÇÕES-CHAVE

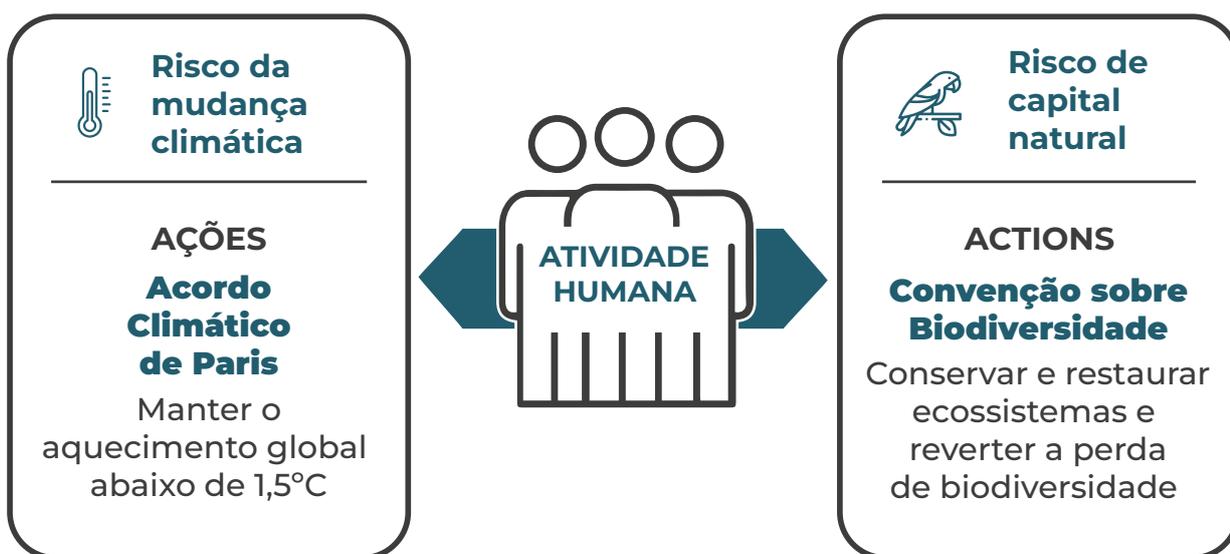
Dezembro 2022

Contexto

A natureza, incluindo a fauna e a flora, azul e verde, tem sofrido com uma história de total desrespeito e destruição. Uma visão extrativista da natureza nos mostra a forma como nossos sistemas econômicos e sociais têm funcionado desde, e mesmo antes, da revolução industrial. Isto resultou na perda exponencial e na degradação da natureza e de sua biodiversidade e na calamidade da mudança climática. A UICN¹ relata que mais de 41.000 espécies estão ameaçadas de extinção, incluindo 41% de anfíbios e 33% de recifes de corais.² Esses riscos – a mudança climática e a perda da natureza e de sua biodiversidade –, se não forem reduzidos ou revertidos, representam um perigo para a existência da humanidade.

Figura 1 Riscos duplos para a humanidade

A humanidade está enfrentando riscos duplos



¹ N. de T.: Sigla para União Internacional para a Conservação da Natureza, ou UICN em inglês para International Union for Conservation of Nature.

A necessidade de reequilibrar nossa relação com a natureza – há muito compreendida pelas populações indígenas e comunidades locais (IPLCs) e defendida por grupos de conservação e cientistas da natureza – agora é evidente para os formuladores de políticas públicas e mercados financeiros preocupados com as implicações desses riscos duplos para seus lucros e para os consumidores, que precisam garantir que suas escolhas não afetem a natureza e sua biodiversidade de forma negativa.

A valorização dos serviços ecossistêmicos de “natureza regenerativa” – ou seja, de uma natureza viva e próspera – contribuiria muito para corrigir esse desequilíbrio em nossa relação com ela e deveria estar no centro de nossa economia global. De fato, os mercados que explicitamente comercializam e geram fluxos de receita relacionados à natureza estão em ascensão.³ Os mercados da natureza têm o potencial de enfrentar o risco climático, a perda de biodiversidade e assegurar um desenvolvimento humano sustentável e equitativo. Eles também têm o potencial, se projetados adequadamente, de restaurar uma relação regenerativa e reparadora entre o homem e a natureza, o que coloca o crescimento econômico dentro da saúde planetária. Mas, apesar desse compromisso, os mercados da natureza, sem controle, também podem apresentar riscos aos proprietários e administradores de ativos naturais, aos IPCLs, bem como à própria natureza.⁴

Este documento destaca os tipos de riscos com foco principalmente nas possíveis implicações para a equidade que provavelmente surgirão quando uma nova classe de ativos, ou seja, ativos naturais, for identificada e novos mercados para serviços ecossistêmicos se desenvolverem. O ponto da análise aqui é nos mais recentes mercados da natureza, especificamente os mercados emergentes de crédito de natureza, incluindo os de crédito de carbono e biodiversidade. O documento esboça alguns caminhos viáveis para abordar essas preocupações de equidade, destacando mecanismos de mercado e fora do mercado que podem ser projetados e implementados ex ante para evitar os danos possíveis de serem provocados pelos novos mercados da natureza desenfreados, que buscam a maximização do lucro a todo custo, para a própria natureza e para os IPCLs. Finalmente, argumenta-se que esses mercados incipientes requerem uma abordagem de governança positiva para incorporar equidade em sua concepção e salvaguardar seu compromisso.

Incorporando Equidade nos Mercados Incipientes de Crédito da Natureza



O que entendemos por equidade



Taskforce on
**Nature
Markets**



O que entendemos por equidade

A equidade é intrinsecamente contextual. Partindo da definição de justiça social, a equidade reconhece e trata das desigualdades sistêmicas para garantir que todos em uma comunidade tenham acesso às mesmas oportunidades. Dentro do contexto da história do desenvolvimento, a natureza tem sido vista principalmente como uma propriedade infinita a ser extraída, em vez de uma fonte de vida regenerativa a ser protegida. É nesse contexto que as medidas de equidade devem assegurar que as injustiças históricas não sejam revisitadas dentro dos mercados da natureza, que têm se desenvolvido rapidamente. Assim, resultados equitativos de mercado, tanto local quanto globalmente, devem abordar essas potenciais falhas/injustiças de mercado, incorporando proteções para a natureza e garantindo distribuições equitativas de sua recompensa e compartilhamento de benefícios.

Mais recentemente, princípios de equidade relacionados à governança de áreas protegidas e de conservação foram adotados na COP14 da CDB^{5,ii}, que definiu equidade dentro de três dimensões: reconhecimento, procedimentos e distribuição. “Reconhecimento” é a constatação e o respeito aos direitos e à diversidade de identidades, valores, sistemas de conhecimento e instituições dos titulares de direitos e stakeholders; “procedimento” se refere à inclusão de regras e tomada de decisões; “distribuição” implica que os custos e benefícios resultantes da gestão das áreas protegidas devam ser divididos equitativamente entre os diferentes atores. Esse entendimento é baseado no conceito de justiça ambiental.⁶ Exemplos de como isso já está acontecendo no pior cenário possível para as comunidades locais de linha de frente são populações sendo expulsas de terras ancestrais a fim de que seu potencial de sequestro de carbono possa ser alcançado; ou grupos comunitários que têm o acesso a áreas naturais que historicamente exploraram sendo negadas a eles. Da mesma forma, os rompimentos nos processos de consultas podem resultar na cessão dos direitos das comunidades locais ou na venda ou arrendamento de suas terras por um benefício material real pequeno para a coletividade em geral. Em outras situações, o controle estatal do monopólio dos mercados de carbono suprime o desenvolvimento do mercado, o preço justo e a partilha digna dos benefícios.

ⁱⁱ N. de T.: Convenção de Diversidade Biológica

**Incorporando
Equidade nos
Mercados Incipientes
de Crédito da Natureza**



Riscos nos mercados de crédito da natureza



Taskforce on
**Nature
Markets**



Riscos nos mercados de crédito da natureza

Os principais riscos que existem nesses mercados nascentes e emergentes incluem:

- Expropriação de terras e direitos de acesso à terra para os IPLCs e outras comunidades;
- Partilha injusta dos lucros dos projetos e venda de créditos;
- Exclusão de comunidades-chave na concepção e aprovação de projetos;
- Comportamento de busca de renda por parte de intermediários.

As preocupações de equidade vão além de garantir a igualdade de direitos dos IPLCs e, de modo mais geral, dos seres humanos ao longo do tempo, para incluir também a proteção da natureza (e de seus seres) como um fim em si e por si mesma. Assegurar o respeito e a proteção dos valores e funções inerentes à natureza está bastante ligado à garantia da resiliência e inclusão dos guardiões da natureza atuais e futuros na promessa dos mercados de crédito da natureza.

Como em todo mercado nascente, os mercados de crédito da natureza incluindo os de carbono e de biodiversidade, têm sido sujeitados ao típico comportamento da “corrida do ouro”, em que compradores predatórios se aproveitam da iliquidez, informações desiguais e/ou descoberta de preços ineficazes para forjar grandes apropriações de territórios “verdes” (baseados em terras) e “azuis” (costeiros e oceanos profundos), muitas vezes expropriando pequenos proprietários de terras. Esta tem sido a infeliz consequência de muitas experiências de reforma agrária.

Além disso, nem todos os serviços ecossistêmicos da natureza têm encontrado preços de mercado que se aproximem de sua real valorização. Por exemplo, no contexto dos ativos de carbono azul, como a erva marinha, apenas o serviço de sequestro de carbono está hoje sendo cotado e potencialmente comercializado. Entretanto a erva marinha também fornece outras funções ao ecossistema, tais como barreira contra enchentes e segurança alimentar, ao aumentar o estoque de pesca. No entanto estes dois últimos serviços ainda não são precificados pelo mercado. Como resultado, os proprietários de ativos naturais e os IPLCs podem não estar cientes do verdadeiro valor de mercado dos serviços ecossistêmicos desses ativos. Vender a erva marinha, neste caso, prejudicaria muito os proprietários de ativos devido à subvalorização do seu valor real. Além disso, a venda do ativo colocaria os IPLCs na posição de não serem capazes de afirmar seus direitos preexistentes sobre seus ativos naturais, perdendo assim sua capacidade de expressar opiniões sobre como governar, administrar ou se beneficiar dos retornos futuros desses ativos.

Os riscos também podem surgir devido ao abuso de poder do mercado por parte do comprador, à corrupção e busca de renda por aqueles que estão no poder e à falta de capacidade por parte dos administradores e proprietários de ativos de reconhecer o valor de opção de seus serviços de ativos da natureza. Isso leva à captura pela elite dos benefícios sociais dos mercados de crédito da natureza, incorporando a dinâmica de poder do desenvolvimento. No longo prazo, a captura pela elite dos benefícios compartilhados incentiva os mercados ilegais e reproduz os perigos da desigualdade.

Esses riscos adicionais também podem resultar na privação dos proprietários de gerenciar a governança de seus ativos naturais, na transferência da propriedade do ativo a preços que não refletem o valor real de mercado, com prováveis vendedores e guardiões sendo desaposados do próprio ativo, além de correrem o risco de perder o acesso à terra, à água e a outros serviços.

**Incorporando
Equidade nos
Mercados Incipientes
de Crédito da Natureza**



Riscos em todos os tipos de mercados da natureza



Taskforce on
**Nature
Markets**

Exemplos de onde tais riscos estão presentes incluem os mercados de ativos, quando os ativos agrícolas, terras florestais e costeiras (pântanos, manguezais, ervas marinhas, pântanos salgados etc.) ou, cada vez mais, os direitos de carbono pertencentes a esses ativos são vendidos, em parte ou no todo, a preços altamente descontados para aqueles com informações privadas sobre o verdadeiro valor do ativo.

Figura 2 A taxonomia dos mercados da natureza

Tipo	Descrição	Categoria	Elemento comercializado	Segmentos
Mercados de ativos	Mercados em que o direito de usar ativos do ecossistema com valor duradouro é negociado	Ativos reais	Direitos de uso integral de um ativo do ecossistema e dos serviços resultantes	Terras agrícolas, madeira, direitos da água, biodiversidade PI ⁱⁱⁱ , ativos do ecossistema adicionais
Mercados intrínsecos	Mercados nos quais os serviços de abastecimento, regulamentação ou ecossistemas culturais são comercializados	Produtos	Uso de serviços de abastecimento	Hard e soft commodities [ou commodities duros e leves], animais silvestres legais e ilegais, ^{iv} materiais genéticos, arrendamentos de direitos de água
		Conservação	Conservação da natureza para benefício econômico direto ou valor filantrópico	Pagamentos por serviços ecossistêmicos, ajuda ao desenvolvimento no exterior, doações filantrópicas, dívida vinculada à sustentabilidade
		Acesso	Acesso a/ utilização de serviços culturais	Turismo de vida selvagem
Mercados de crédito	Mercados nos quais os créditos que refletem os esforços para melhorar ou conservar os ativos ou serviços dos ecossistemas são negociados	Créditos específicos da natureza	Créditos que refletem o valor dos serviços ecossistêmicos	Bancos de mitigação, créditos de qualidade da água, créditos voluntários de biodiversidade
		Créditos de carbono relacionados à natureza	Créditos que refletem o valor ou sequestro ou armazenamento de carbono	Créditos de carbono voluntários relacionados à natureza, licenças de carbono que se adequam ao setor AFOLU
Mercados de derivativos	Mercados para produtos financeiros que refletem diretamente os valores ou riscos do ecossistema	Produtos financeiros	Produtos financeiros diretamente ligados aos ativos ou serviços do ecossistema	Derivados de commodities, seguros relacionados à natureza, NFTs de vida selvagem, seguros de perda de biodiversidade, securitização de ativos do ecossistema, e o futuro das águas

Fonte: Taskforce on Nature Markets

ⁱⁱⁱ N. de T.: Sigla para Propriedade Intelectual.

^{iv} N. de T.: Legal and illegal wildlife no original.

Riscos em todos os tipos de mercados da natureza

Outro exemplo diz respeito aos mercados intrínsecos, em que os serviços dos ecossistemas de vida selvagem são subvalorizados ou não reconhecidos, resultando em seu abuso, desaparecimento ou venda para fins extrativos.⁷ Os valores culturais das regiões naturais podem não ser respeitados ou levados em conta nos mercados da natureza, mas ele é parte integral de práticas e rituais espirituais da comunidade indígena. A perturbação desses locais pode afetar e prejudicar a integridade, o bem-estar e a coesão da comunidade.

Os mercados de crédito da natureza, como os de carbono e biodiversidade, também estão sujeitos a lacunas de informação e riscos de desigualdade. A falta de transparência, verificabilidade e processos claros de governança resultam em preços diferentes do mesmo serviço ecossistêmico, dupla contagem e outros comportamentos inescrupulosos, levando a preços com descontos severos para serviços ecossistêmicos e à relutância dos investidores em entrar em tais mercados. Mais uma vez, como destacado anteriormente, proprietários de ativos e guardiões de mercados da natureza correm o risco de serem privados de direitos e a própria natureza ser prejudicada.

Essas distorções de mercado e problemas de informação também se espalham pelos **mercados de derivados** da natureza. Os mercados de valores, em particular os de ações, são muito sensíveis a problemas de informação. Isso tem várias implicações. Por exemplo, os mercados preferirão a dívida à equidade até, e a menos que, a solvência e o risco de crédito de contraparte possam ser bem documentados. Além disso, será difícil vender serviços da natureza nos mercados de capitais, a menos que eles sejam padronizados de forma confiável. Os mercados da natureza e, em particular, os (de compensação) de crédito precisam de mercados de capital organizados para aumentar a escala – e estes necessitam de mais informações do que as atualmente disponíveis. Previsivelmente, o que obtemos são “mercados” de crédito natural que consistem em grande parte de projetos singulares. Isso priva compradores e vendedores da liquidez e diversificação necessárias para administrar adequadamente os riscos aos mercados da natureza. Os problemas técnicos e éticos dos mercados de compensação estão além do escopo deste documento, mas exigem mais atenção.

**Incorporando
Equidade nos
Mercados Incipientes
de Crédito da Natureza**



Riscos estruturais de mercados de crédito de natureza



Taskforce on
**Nature
Markets**

Riscos estruturais de mercados de crédito de natureza

Outro risco surge de estruturas de **governança fracas, implementação e aplicação de políticas públicas** em países com ativos naturais. O perigo aqui é a conhecida “maldição dos recursos”, ou o paradoxo da abundância/pobreza, ou seja, o risco de uma nova classe de ativos e suas recompensas financeiras serem capturadas por uma pequena elite, exacerbando assim as desigualdades e o subdesenvolvimento. A introdução de uma nova classe de ativos naturais poderia servir para repetir padrões históricos de enfraquecimento de estruturas de governança já tênues em alguns países ricos em capital natural, impulsionados pelos interesses de uns poucos poderosos. O comportamento de busca de renda em todos os níveis poderia, mais uma vez, resultar na exclusão dos legítimos proprietários de ativos de seus direitos aos retornos sobre os serviços de ativos da natureza, privando-os do acesso total aos ativos ou de sua capacidade de gerir esses recursos. Tudo isso leva ao aumento da lacuna existente entre os guardiões da natureza e as partes “relacionadas”.

Esse risco é ainda exacerbado pela **falta de um enquadramento legal adequado em relação à natureza e seus direitos**. A posse da terra e seus direitos permanecem fracos e facilmente manipuláveis em muitos países, especialmente para os IPCLs, bem como em países de baixa renda e frágeis, mas ricos em capital natural e que sofrem com estruturas de governança fracas. Nesses casos, os potenciais investidores nos mercados da natureza enfrentam riscos significativos ao lidar com reivindicações ambíguas ou infundadas de posse. Mercados robustos não podem surgir em tais situações, com proprietários de ativos da natureza enfrentando investimentos limitados ou recebendo cortes abruptos pelos serviços de seus ativos. Essa situação se agrava à medida que os administradores de ativos em tais mercados frequentemente enfrentam outros riscos relacionados à falta de acesso ao crédito, desemprego, falta de direitos claros de posse de terra – enfraquecendo ainda mais seu poder de barganha.

Em segundo lugar, **o sistema jurídico global atualmente trata a natureza como “propriedade”**. Segundo a lei atual, o proprietário da natureza tem direitos intrínsecos. Já a natureza, não. Mesmo a proteção da natureza é legalmente enquadrada em termos de proteção da propriedade, em vez da proteção do direito intrínseco da natureza. Assim, os direitos sobre a terra, tal como estão atualmente em todas as jurisdições, não necessariamente poderão servir e proteger a natureza e seus guardiões conforme esses novos mercados emergem.

Esses riscos, se não forem mitigados, provavelmente afastarão os investidores dos mercados da natureza, com a proteção e restauração da natureza voltando a depender da limitada capacidade de financiamentos filantrópicos, restringindo a plena capacidade de uma natureza restaurada e próspera para ajudar na luta contra a crise climática. Além disso, a ausência de uma governança adequada e a valorização dos serviços da natureza podem incentivar ainda mais o comportamento predatório e extrativista ou práticas de negócios de curto prazo que não servem aos interesses da natureza, seus guardiões e aos IPLCs no longo prazo. Isso provavelmente afetará a resiliência dos ecossistemas naturais, aumentará a perda da biodiversidade e possivelmente levará à destituição direta de seus guardiões e à destruição da própria natureza.

Então o que pode ser feito? Quais são os mecanismos de governança disponíveis que podem ajudar a mitigar os riscos do funcionamento dos mercados da natureza e salvar a saúde e a sustentabilidade dos serviços da natureza e a saúde e prosperidade de seus guardiões? Estes poderiam incluir abordagens ex ante de mercado, bem como abordagens fora do mercado que ajudariam a garantir resultados mais equitativos, que também sejam positivos para a natureza.

**Incorporando
Equidade nos
Mercados Incipientes
de Crédito da Natureza**



Caminhos para o futuro



Taskforce on
**Nature
Markets**



Caminhos para o futuro

Em primeiro lugar, coletivamente há a necessidade de levar em conta os aprendizados dos mercados estabelecidos, mas também os primeiros mercados de crédito da natureza, ou seja, os de crédito de carbono.

BOX 1 - Lições dos mercados de carbono⁸

Governando os Mercados de Carbono da NatureFinance enfatizou a necessidade de definir melhor e rever as especificações dos mecanismos de engajamento e transparência dos stakeholders do mercado de carbono, tais como um sistema de reparação de danos, canais de feedback e protocolos de supervisão. Em suma, o documento apresentava as seguintes recomendações:

Governança de todo o sistema:

O sistema de governança deve ver o quadro geral e se conectar com todos os níveis da cadeia de valor, bem como com o ecossistema mais amplo do mercado fora de seu domínio institucional. Isto significa priorizar o propósito público do mercado, estabelecer uma supervisão sistêmica e realizar avaliações de impacto regulares.

Transparência total: Todas as informações relativas ao mercado e suas aquisições devem estar abertas e disponíveis ao público para garantir a integridade dos projetos, transações e resultados do mercado.

Participação inclusiva:

Todos os principais stakeholders do mercado – especialmente os povos indígenas e outros membros das comunidades na linha de frente – devem ter a oportunidade de participar plenamente da governança do mercado. Isso significa que os principais stakeholders estão representados de forma relevante nos órgãos governamentais, que eles têm poder de contribuir para a concepção e supervisão tanto do mercado quanto de projetos individuais e que possuem canais eficazes para que suas reivindicações sejam debatidas.

A partir desses aprendizados, uma variedade de abordagens pode ser usada para incorporar equidade em mercados de crédito da natureza incipientes, aplicável em todos os mercados da natureza. Aqui, nós as sintetizamos em três abordagens arquetípicas básicas, concentrando-nos em garantir a integridade do produto, dos dados e/ou das contrapartes:

Foco na integridade do produto. Sob esta abordagem, o acesso aos mercados da natureza é restrito aos produtos que atendem aos rigorosos critérios normativos, geralmente exigindo certificação. Isto é promovido pela maioria dos ativistas hoje em dia no âmbito do mercado voluntário de carbono. Os critérios podem incluir estruturas de contratos com base na equidade, compartilhamento dos lucros com os IPLCs, requisitos de transparência e denúncia etc. O lado negativo desta abordagem é que os mercados que exigem certificação extensiva de produtos não tendem a se tornar líquidos – e mercados ilíquidos trazem seu próprio conjunto de problemas de equidade (como a expropriação de terras de pequenos proprietários quando os ativos naturais são sistematicamente subvalorizados).

Foco na integridade dos dados. Esta abordagem desloca o foco da integridade do produto para a dos dados. Se os mercados são movidos por informações confiáveis e absolutamente transparentes, a teoria diz que os produtos da natureza serão precificados de forma eficiente de acordo com sua qualidade. Afinal, é assim que funciona a maioria dos mercados de capital regulamentados – a SEC^v regulamenta a integridade do mercado de títulos e não exclui os junk bonds (títulos podres) por razões de qualidade. O problema óbvio é que a transparência pode não impulsionar a equidade – os mercados podem simplesmente optar por não fixar preços adequados para a equidade ou os compradores podem decidir por não a especificar. Por outro lado, um mercado líquido, bem-informado e eficiente, fixará o preço adequado dos ativos naturais, reduzindo as chances de grilagem de terras e outros abusos.

Foco na integridade da contraparte. Isto envolve a qualificação formal dos vendedores e compradores autorizados a participar dos mercados de crédito da natureza. O comportamento do comprador/vendedor é fundamental para todos os mercados da natureza baseados em confiança, inclusive mercados de crédito da natureza, e pode ser rastreado pelas medidas de transparência adequadas. Além disso, o valor de crédito das contrapartes pode ser um contribuinte importante para a integridade global.

Isso é análogo à regulamentação do mercado farmacêutico, que exige tanto a certificação do produto (isto é, aprovação da FDA) quanto a certificação do vendedor (farmácia) e do comprador (prescrição). Isto pode de fato ser usado como um híbrido com as duas abordagens anteriores – presumivelmente, uma certificação de criadores e compradores pode simplificar as exigências de integridade de crédito e informação de qualidade. Entretanto a própria ideia de certificar instituições sistemicamente tem a política envolvida, fazendo com que ela fique vulnerável a manipulações.

^v N. de T.: Comissão de Valores Imobiliários (SEC nos EUA ou CVM no Brasil)

**Incorporando
Equidade nos
Mercados Incipientes
de Crédito da Natureza**



Mecanismos de governança para mercados de crédito equitativos e de natureza positiva



Taskforce on
**Nature
Markets**



Mecanismos de governança para mercados de crédito equitativos e de natureza positiva

A. Soluções de mercado

Os compradores de serviços da natureza incluem consumidores, produtores, investidores, empresas de financiamento e governos. Há evidências recentes de que todos eles estão se unindo em torno de uma nova narrativa sobre como ajudar a combater a crise climática, reduzindo o risco de perda da natureza e de sua biodiversidade, bem como apoiar os esforços para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Entretanto os mercados de crédito da natureza podem ser assolados por várias desigualdades que acabam impedindo o compartilhamento justo do excedente gerado. Estas incluem desigualdades na informação (compradores têm mais informações de mercado do que vendedores) e poder de mercado (grandes compradores dominam por completo pequenos mercados), o que significa que os contratos precisam apresentar garantias para evitar tais desigualdades.

1 OVER-THE-COUNTER (OTC)^{vi}

No contexto dos mercados de crédito da natureza, os contratos podem ser projetados para limitar o excedente que um comprador de créditos de carbono ou de biodiversidade poderia conseguir com o uso de informações confidenciais sobre o valor verdadeiro e futuro do bem natural. Uma abordagem envolveria reescrever o contrato de forma a garantir que o vendedor também se beneficie de qualquer aumento futuro no preço do serviço vendido. Naturalmente, a aplicabilidade do contrato através do tempo e dos limites legais figura aqui de forma proeminente.

A adaptação de contratos individuais para garantir uma participação equitativa nos lucros futuros do ecossistema de um bem natural é dispendiosa. Há também custos de pesquisa implicados na identificação e obtenção de compradores. Finalmente, os contratos OTC não permitem automaticamente o aumento do financiamento, o que é imperativo para que os mercados de crédito da natureza possam crescer e proporcionar os tão necessários benefícios aos investidores e aos proprietários de ativos naturais.

A persistência de problemas de informação e de risco moral envolvidos, bem como a falta de credibilidade registrada das contrapartes, também pode levar os investidores a preferirem instrumentos de dívida em vez de investimentos, já que os primeiros oferecem recurso e apresentam mais garantia de pagamento, limitando a exposição do credor ao risco. Mas, para muitos países altamente endividados com capital natural, adquirir mais dívida pode não ser a melhor escolha. Assim, existe a necessidade de equipar e aconselhar os países abundantes em capital natural sobre como seus ativos podem proporcionar fluxos financeiros positivos e ajudar a reduzir o endividamento, em vez de manter a dívida.

Em suma, os mercados OTC são desafiados pela iliquidez, falta de clareza dos preços e graves desigualdades de informação. Estas não são questões que podem ser tratadas por completo por uma abordagem normativa focada na qualidade do produto. Também será necessária uma transparência drástica das características do produto e da transação, para que comportamentos monopolistas ou predatórios possam ser rapidamente detectados e apontados. Finalmente, a opção de (des)qualificar atores com base em seus comportamentos no mercado precisa ser discutida.

^{vi} N. de T.: Também conhecido como Mercado de Balcão.

2 MERCADOS DE CAPITAIS REGULAMENTADOS

Lidar sistematicamente com questões de informação, bem como da dimensão do mercado, permite o desenvolvimento dos mercados de crédito da natureza, levando a uma melhor precificação e a mais liquidez. Por exemplo, uma troca regulamentada por serviços da natureza garantiria a produção de informações confiáveis e relevantes sobre o bem natural cujos serviços estão sendo vendidos para serem produzidos usualmente pelo vendedor dos serviços da natureza. Isso elimina as desculpas dos compradores – da falta de informação (confiável) – para oferecerem um preço baixo por serviços ecossistêmicos.

Além disso, a capacidade de fazer uma relação na bolsa de valores permite que o vendedor de serviços da natureza se beneficie da concorrência entre potenciais compradores, evitando assim os custos relacionados na busca para encontrar um comprador, como no caso dos OTC. A concorrência entre os compradores garantiria um preço mais alto ao limitar o poder para ditar o preço de compradores com grande poder de mercado.

Títulos com duração limitada poderiam ser emitidos na bolsa regulamentada. Esses títulos garantidos por ativos, seja carbono ou créditos de biodiversidade, poderiam ser utilizados pelo comprador para compensar sua pegada de carbono ou para cumprir outros compromissos com a biodiversidade ou com a ESG^{vii} ou ODS.^{viii} Dentro do período de maturidade do certificado, o comprador também poderia se beneficiar da vantagem de crescer o valor do mercado dos créditos de carbono e de biodiversidade. O aumento do preço do título, entretanto, também ajudaria a reavaliar o estoque excedente de ativos no saldo do proprietário do ativo natural. Assim, tanto os compradores quanto os vendedores ganhariam com o acréscimo dos preços de mercado.

O aumento da liquidez resultante do desenvolvimento dos mercados de capital também proporcionaria uma precificação mais justa e transparente dos serviços ecossistêmicos, permitindo que os proprietários de ativos naturais que queiram entrar no mercado compreendam melhor o valor do que eles têm para vender. Preços e liquidez mais transparentes também atrairiam outros serviços financeiros para o mercado, tais como seguros e instrumentos derivativos que permitem que quem investe nos mercados de crédito da natureza gerencie de forma mais adequada sua exposição aos riscos da natureza.

Os vendedores de serviços da natureza agora também têm a opção de emitir dívidas, ações ou instrumentos híbridos para satisfazer suas necessidades de financiamento. Dadas as posições fiscais e de dívidas desastrosas de muitos países com capital natural considerável, a capacidade de oferecer instrumentos sem dívida proporcionaria um espaço fiscal extremamente necessário.

Os mercados de derivativos podem ser desenvolvidos em um cenário que poderia ser usado para compensar exposições longas aos mercados de crédito da natureza em algumas regiões, aumentando ainda mais a liquidez e permitindo uma melhor gestão de risco para as empresas.

Em suma, uma bolsa de valores eficiente e líquida pode ajudar a resolver problemas relacionados às desigualdades de informação e poder de mercado e a consequente probabilidade da precificação predatória. Entretanto uma regulamentação bem ajustada é necessária, especialmente em termos de transparência e integridade das informações relacionadas ao produto e às transições que impulsionam a bolsa de valores. Embora uma bolsa de valores verdadeiramente líquida possa acomodar diferenças na integridade do produto, ela não pode tolerar problemas com a integridade das informações. Além disso, é preciso haver um processo transparente para excluir atores de má fé já conhecidos, tanto do lado do comprador como do lado do vendedor, da participação na bolsa de valores.

^{vii} N. de T. Sigla em inglês que significa Meio Ambiente, Social e Governança.

^{viii} N. de T. Tradução da sigla em inglês SDGs e que significa Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

3 PRINCÍPIOS PARA O COMÉRCIO DE SERVIÇOS DA NATUREZA

É importante observar aqui que nos mercados emergentes da natureza, especialmente no caso dos mercados de crédito que envolvem créditos de carbono e biodiversidade, são os serviços da natureza que estão sendo negociados, e não os ativos em si. Isto deve ter ficado claro na discussão acima, em que os diversos riscos, os mercados ausentes e as distorções de mercado impedem a capacidade de os proprietários dos ativos obterem um preço justo por seus ativos. Como tal, é imperativo que somente os serviços ecossistêmicos sejam negociados, enquanto a propriedade do ativo fica mantida. Além disso, três princípios norteadores devem reger os fluxos da bolsa de valores de carbono/biodiversidade (ver diagrama abaixo):⁹

- 1 **Os fluxos devem ser utilizados pelo vendedor para garantir que o bem natural que presta o serviço seja protegido e, se necessário, restaurado e revitalizado.** Isto é importante, pois os fluxos só podem ser acumulados se o ativo for uma preocupação constante, ou seja, se ele mantiver sua capacidade de fornecer serviços ecossistêmicos. Isto também está de acordo com a garantia de equidade, pois as considerações de equidade também implicam que a própria natureza se beneficie do desenvolvimento do mercado de crédito ambiental.
- 2 **Os fluxos devem beneficiar todos os guardiões da natureza, incluindo os IPLCs.** Como discutido anteriormente, os guardiões da natureza desempenham um papel fundamental em salvaguardar a saúde e a sustentabilidade da natureza e de seus ativos. Assim, os fluxos da venda dos serviços ecossistêmicos devem assegurar que esses guardiões sejam incluídos na governança dos mercados de crédito da natureza, bem como que compartilhem da nova riqueza. Considerar a equidade não só inclui a geração atual, mas também as futuras, portanto a renda dos mercados de crédito da natureza deve ser investida de tal forma que a natureza e as comunidades de guardiões tenham apoio no longo prazo. A discussão a seguir desenvolverá os mecanismos para garantir esses princípios.
- 3 **Os fluxos devem ser completamente transparentes em todos os detalhes de transição, incluindo os preços e a identidade das contrapartes.** Os fluxos precisam ser detectáveis por observadores e fiscalizadores, com os padrões de comportamento do comprador e do vendedor sendo levados em conta. Os compradores e vendedores que utilizam desigualdades de informação ou monopólios para extrair rendas do sistema de mercado de crédito da natureza devem ser identificáveis. Todos os produtos e derivativos negociados na bolsa precisam ser rastreáveis aos seus ativos subjacentes.

Figura 3 Desenvolvimento do Mercado de Capital da Natureza para Serviços Ecossistêmicos



4 O PAPEL DA TECNOLOGIA

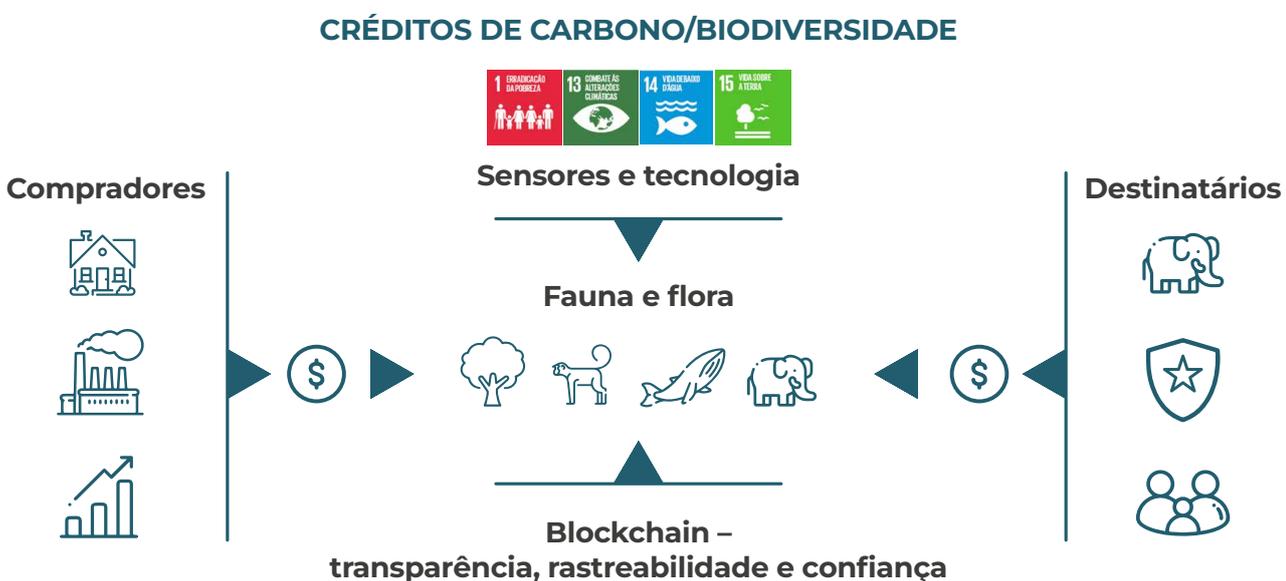
Os mercados da natureza dependem da venda de serviços ecossistêmicos que derivam de uma natureza viva e próspera. Isto significa que os ativos naturais precisam de proteção, restauração, manutenção contínua, bem como regeneração. Dada a distância no tempo e espaço entre a origem e o destino dos fluxos financeiros da venda de serviços ecossistêmicos, os investidores têm que contar com o proprietário do ativo natural para cuidar dele e fornecer as informações necessárias sobre seu status. Isso dá origem a um conhecido problema do principal agente e a questões correlacionados, tais como riscos morais que preocupam esses arranjos. Exemplos de tais problemas incluem dupla contagem, comportamento fraudulento, aumento da corrupção – tudo isso acaba afetando de forma negativa a saúde do ativo natural e seus serviços ecossistêmicos. Se não resolvidos, esses problemas afetam o preço do serviço ecossistêmico, a maturidade do instrumento do mercado de capitais e o tipo de garantia exigida pelo investidor ou credor. Essas prováveis implicações, por norma, não favoreceriam os interesses dos proprietários dos ativos naturais.

Os desconfortos do mercado de carbono são um exemplo típico desses problemas. Eles resultaram em tímidos investimentos, enormes descontos no preço do carbono e uma busca definitiva por soluções alternativas de alta tecnologia de captura de carbono para soluções baseadas na natureza. Em essência, os investidores precisam de garantias de que seus fluxos sejam realmente usados para cuidar da natureza e de seus guardiões, como descrito na seção C. Assim, há a necessidade de elaborar informações confiáveis e pontuais. Mas como fazer isso?

As tecnologias digitais, como a blockchain, entre outras, desempenham um papel importante para minimizar as preocupações dos investidores com relação à verificabilidade e à transparência dos contratos da natureza, especialmente em países ricos em capital natural, onde as estruturas legais e de governança podem ser fracas. Por exemplo, a tecnologia blockchain poderia ser usada para proporcionar uma comunicação bidirecional de todos os contratos ligados à venda de créditos de carbono (ver Figura 3). Produtos naturais vendidos como fichas não fungíveis [NFTs] poderiam ser conectados a um fluxo de dados de monitoramento (sensores, fotos etc.) por toda a vida, assegurando que seu valor seja informado pelo desempenho realizado em tempo real. Carteiras digitais e créditos por telefone também poderiam ser usados para garantir que os IPLCs estejam recebendo pagamentos diretamente da venda de serviços da natureza. Assim, os investidores teriam uma visão clara das ações de conservação, pagamentos e verificação do crescimento e condição do ativo através dessa plataforma de transparência.

A mitigação das desigualdades de informação por meio dessa tecnologia também tende a aumentar a confiança, o que refletiria numa melhor precificação dos créditos da natureza nos mercados de capitais. Além disso, os guardiões da natureza também podem fazer uso dessas tecnologias, ganhando voz na forma como os ativos são administrados, garantindo que os recursos sejam compartilhados e assegurando o acesso ao financiamento.

Figura 4 Créditos da natureza e o papel da tecnologia



B. Soluções fora do mercado

É sabido que muitas das questões que preocupam os mercados de crédito da natureza incipientes, discutidas anteriormente, não podem ser deixadas para que os mercados resolvam por conta própria. Isso é ponto pacífico nos círculos de políticas públicas. Mas, neste caso, estamos falando de mercados da natureza, que também estão comprometidos com a luta contra a mudança climática, o que introduz outras dinâmicas no espaço político. Então como podemos adaptar as políticas públicas para dar conta da dinâmica da natureza?

Globalmente, existem grandes preocupações que giram em torno da proteção dos direitos dos proprietários de ativos e dos guardiões da natureza, bem como da própria natureza, incluindo a fauna e a flora. No contexto dos mercados de crédito da natureza, há um amplo reconhecimento de que as populações indígenas são fundamentais para o sucesso das Soluções Baseadas na Natureza (SbN) na luta contra a mudança climática.¹⁰ Na verdade, de acordo com o Padrão Global para Soluções Baseadas na Natureza (SbN) da UICN, uma atividade só pode ser classificada como tal se determinados critérios e indicadores que protegem os direitos dos povos indígenas e comunidades locais forem precisamente cumpridos, tais como a defesa dos direitos dos povos indígenas ao consentimento livre, prévio e informado.¹¹ O estabelecimento desses princípios e padrões permite que quem faz parte do mercado busque créditos da natureza de alta qualidade e estabeleça preços pertinentes.

As tentativas de proteger e salvaguardar os direitos da própria natureza também estão ganhando terreno, dando “voz” a ela e a tratando como um sistema vivo, e não como propriedade. Tais esforços vão desde os apelos para criminalizar os danos à natureza (como as da Stop Ecocide International^{ix}), para outorgar personalidade a ela ou simplesmente para a prática atual de proteger a natureza, considerando-a um recurso valioso para o uso humano. Na qualidade de nação, a Nova Zelândia, por exemplo, conferiu “personalidade jurídica” a seus rios, e a Costa Rica fez o mesmo com suas abelhas. Esses mecanismos legais também dão voz à natureza nos mercados e sistemas jurídicos, permitindo aos cidadãos processarem e falarem em seu nome e consentindo a designação de “guardiões” legais para representarem e defenderem o bem-estar e os direitos da natureza.

Há também esforços que reconhecem a relação inalienável entre o desenvolvimento sustentável e compartilhado e os direitos dos guardiões da natureza e da própria natureza. Por exemplo, a Lei Marco da Bolívia de 2012 da Mãe Terra e Desenvolvimento Integral para Viver Bem vincula os conceitos de direitos da natureza, desenvolvimento holístico e da “boa vida”. Em 2008, o Equador fez uma emenda em sua Constituição para garantir que o desenvolvimento não se faça à custa dos direitos da natureza. Um entendimento semelhante é articulado no Princípio 22 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que destaca a importância das práticas e conhecimentos tradicionais dos povos indígenas na gestão ambiental e na garantia de um desenvolvimento sustentável e compartilhado.

Esses esforços também se estendem além dos ativos naturais terrestres e das comunidades para incluir os ativos costeiros azuis da natureza. Um caso em questão, a COP26, Estocolmo+50 e, mais recentemente, a Conferência Oceânica das Nações Unidas de 2022 apresentaram declarações e compromissos no status de nação para proteger o oceano, seus ativos e comunidades. Por exemplo, uma abordagem inclusiva e participativa com o envolvimento ativo dos stakeholders da comunidade para atender suas necessidades é um marco para o desenvolvimento da economia azul e para o planejamento espacial marinho nacional, que está em curso em 100 países ou territórios no mundo inteiro.¹²

Apesar desses esforços corajosos e declarações políticas, muitas iniciativas seguem pontuais e não aplicáveis ou sustentáveis ao longo do tempo ou através das fronteiras. Além disso, em alguns casos, elas representam apenas mais um “tomara que dê certo”, o “mínimo” ou esforços desobrigados para proteger os direitos da natureza e garantir resultados equitativos para as pessoas.

^{ix} Fundação que trabalha para tornar o ecocídio um crime internacional.

1 O PAPEL DO DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES

A capacidade dos IPLCs de compartilhar da nova riqueza criada pelos mercados da natureza depende em certa medida de sua familiaridade com as novas tecnologias de dados de governança, tais como as blockchains, e de sua educação financeira. Isso aponta para a importância de desenvolver a capacidade local de compartilhar a “propriedade” ou o “acesso aberto” aos dados sobre seus ecossistemas. Esse compartilhamento de dados deve ser recíproco. Os povos indígenas e locais contribuem com o conhecimento tradicional, que é tão importante quanto a tecnologia de ponta na gestão dos ativos da natureza e na avaliação de suas condições.

É imperativo que os programas de conservação e restauração ou de reconstrução, assim como o monitoramento, relatório e verificação dos resultados, sejam delineados e produzidos junto com as comunidades locais, uma vez que as evidências mostram que a conservação funciona melhor quando elas a lideram.¹³ De fato, os IPLCs podem se tornar “cidadãos cientistas” remunerados, ganhando renda extra, em vez de serem deixados de lado por pesquisadores, fornecedores de dados e analistas de fora.

Beneficiar-se do acesso ao mercado de capitais e de novas tecnologias requer familiaridade com finanças e com a tecnologia financeira. Assim, além do acesso à informação e aos recursos, a capacitação, como a educação financeira, entre os proprietários de ativos naturais e os IPLCs é importante para ajudá-los a se beneficiarem do compromisso assumido pelos mercados de crédito da natureza. Isso também lhes permite ter uma voz na adaptação dos contratos e na gestão e direcionamento dos fluxos significativos da venda de serviços da natureza para as áreas de maior necessidade.

2 MECANISMOS PARA MELHORAR AS CONSIDERAÇÕES DE GOVERNANÇA

As recentes ações políticas de proteção dos direitos dos proprietários de ativos e dos guardiões da natureza também poderiam incluir mecanismos planejados para resolver questões abordadas anteriormente relacionadas a governanças fracas, corrupção e inconsistências temporais relativas a ciclos políticos.

Os mecanismos de governança poderiam incluir tanto abordagens de fora como de dentro do mercado. Por exemplo, no caso de mercados de crédito da natureza, a proteção dos direitos dos IPLCs e dos proprietários dos ativos da natureza contra comportamentos predatórios de investidores estrangeiros bem-informados, assim como de políticos locais corruptos, poderia envolver uma proibição total da venda dos ativos da natureza – como mencionado anteriormente. Neste caso, os IPLCs manteriam a propriedade dos ativos e somente os serviços da natureza seriam vendidos.

Outro mecanismo fora do mercado para assegurar que os fluxos da venda de serviços ecossistêmicos sejam usados para proteger os interesses da própria natureza e de seus guardiões poderia incluir um Fundo de Riqueza da Natureza (FRN). Nos casos em que o governo seja dono do ativo da natureza, o valor total de mercado do ativo apareceria nas suas contas fiscais, alterando seu valor líquido, com implicações positivas para sua dinâmica de endividamento, bem como suas classificações de crédito. O saldo seria investido, com o rendimento, por exemplo, sendo utilizado para melhorar a postura fiscal do governo, bem como para cumprir os compromissos assumidos pelo vendedor para financiar a proteção e restauração dos ativos da natureza, assim como proteger os interesses dos IPLCs (ver Figura 4).

Figura 5 Um Fundo pela Natureza

Um Fundo pela Natureza

FUNDO PELA NATUREZA

Distribuições aprovadas

- Financiamento para a proteção, restauração e regeneração da natureza
- Gestão contínua para a preservação de capital
- Salários para IPLCs envolvidos em Preservação e Conservação (P&C)
- Financiamento de programas de P&C para espécies animais
- Financiamento de outros programas de P&C para florestas/biodiversidade
- Financiamento de programas de desenvolvimento/sociais para apoiar IPLCs

A FRN também ajudaria a resolver a questão da inconsistência temporal que poderia resultar de considerações políticas oportunas de curto prazo, que se sobrepõem às promessas de proteger os interesses da natureza e dos IPLCs. O conselho de direção da FRN poderia incluir representantes dos IPLCs, do governo e pessoas de fora vistas como imparciais.

A FRN fornece um mecanismo de compromisso que, por exemplo, ameniza as questões de consistência de tempo relacionadas aos ciclos políticos e ajuda a minimizar as preocupações dos potenciais investidores quanto aos usos dos fluxos, tendo a tecnologia (discutida anteriormente) para fornecer a verificação necessária da distribuição e dos usos dos fundos. Isso deve proporcionar preços mais justos e condições contratuais mais favoráveis em termos de maturidade e tipos de garantia. Os compradores dos títulos ecossistêmicos garantidos por ativos também se beneficiam de tal mecanismo, demonstrando seu compromisso com as metas da ESG e dos ODS – tudo levando a uma valiosa benevolência.

3 A NECESSIDADE DE COORDENAÇÃO E HARMONIZAÇÃO DOS ESFORÇOS PARA PROTEGER A NATUREZA

Considerações de governança em torno de mercados incipientes e da natureza de rápido crescimento mostram a necessidade de regular esses mercados. A experiência com o desenvolvimento dos mercados financeiros traz um apelo urgente à coordenação global de esforços para harmonizar a definição de capital natural e definir claramente as métricas para avaliar o capital natural que os países e empresas devem aderir.¹⁴ Embora uma análise completa dessa questão esteja além do escopo deste documento, abaixo estão algumas reflexões sobre a lógica por trás desse apelo para garantir que não se tornem uma causa da próxima crise financeira, exacerbando a desigualdade e o risco da mudança climática. A esse respeito, há exemplos de esforços anteriores vindos dos mercados financeiros de coordenação e harmonização para definir capital, o que poderia fornecer um guia de como prosseguir.

BOX 2 - Lições do Acordo de Basileia

O Acordo de Basileia de 1987 sobre a definição e o nível de capital dos bancos é um exemplo das razões para: 1) uma definição universal de capital natural 2) os mínimos que os países precisam manter; 3) sua valoração e; 4) as métricas necessárias para avaliar a adequação do capital. Antes de 1987, os grandes bancos globais da OCDE tinham a tendência de reduzir seus níveis de capital, ganhando assim vantagem competitiva e assegurando lucros mais altos. Na ausência de um acordo sobre o capital mínimo do banco, o resultado foi uma corrida para o fundo do poço. Isto teria sido um desastre para o sistema global de pagamentos, pois os bancos com baixo capital têm todo o incentivo para se envolverem em comportamentos de risco, com implicações deletérias para o sistema global de pagamentos. Inicialmente, o Acordo de Basileia tinha como alvo os bancos nos países da OCDE. Mas, na Basileia, esses países tiveram que, primeiro, fazer um acordo sobre a definição do que constitui capital bancário, sobre os mínimos de capital que um banco deve ter e sobre as métricas a serem usadas para valorizar e avaliar a adesão dos bancos a esses padrões. Finalmente, a aplicação das regras acordadas foi deixada para as autoridades supervisoras/reguladoras locais e para os participantes do mercado, como as agências de classificação de risco.¹⁵ No prazo de uma década, entretanto, mais de 110 países haviam adotado a Basileia 1.

Na ausência de um consenso global sobre uma definição de capital natural, incluindo mínimos e métricas, as indústrias extrativistas globais podiam fazer a arbitragem, ao se fixarem em países com o mínimo de restrições ambientais em suas operações, continuando assim a coletivizar sua poluição enquanto privatizavam seus lucros. Considerando que uma natureza saudável e sua biodiversidade estão muito ligadas à luta contra a mudança climática, esse tipo de comportamento poderia ter implicações desastrosas para a mudança climática, para a própria natureza e para seus guardiões. Então o que podemos aprender com a experiência da Basileia que poderia ajudar a evitar a perda de capital natural?

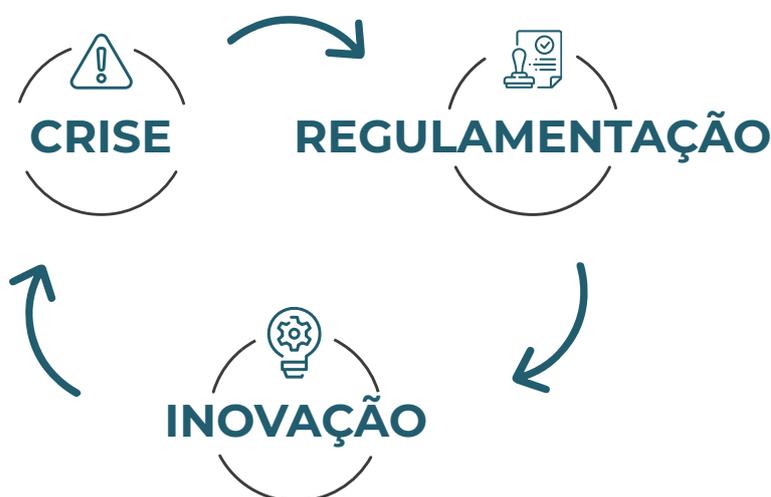
No caso dos bancos, a exigência da Basileia era que um nível mínimo de capital bancário (inicialmente 8% dos ativos ponderados pelo risco, depois 14%) fosse reservado para incorporar potenciais perdas. Esse capital ocioso, entretanto, foi visto pelos bancos como um “imposto regulatório”, o qual, repetidamente, eles tentaram “arbitrar legalmente”, levando a implicações desastrosas para os mercados financeiros e para a economia global.

Alcançar esse consenso global, entretanto, envolve um acordo sobre as características das métricas que estão sendo utilizadas para avaliar o sucesso das medidas de mitigação dos riscos naturais e climáticos. Por exemplo, a redução/sequestro de carbono é uma métrica do progresso da luta contra a mudança climática. O carbono é facilmente identificado e, portanto, a métrica é transferível entre sistemas naturais e jurisdições. Por outro lado, a métrica da biodiversidade é inerentemente local e específica do seu contexto, o que poderia apresentar um problema para comparações entre áreas e jurisdições. Há esforços em andamento para se chegar a uma medida transferível para a biodiversidade semelhante ao índice de preços, o que, em princípio, deveria facilitar a comparação entre os mercados. Esses esforços, no entanto, ainda estão nos estágios iniciais – e resta muito trabalho nessa área.

Na ausência de mercados para uma natureza viva e regenerativa, ou seja, mercados que continuam a desvalorizar uma natureza viva, qualquer tentativa de estabelecer um nível mínimo de capital natural provavelmente será vista pelos países como um imposto regulatório que eles tentarão evitar. Isso porque a opção de usos extrativistas da natureza claramente é mais lucrativa, o que continua a resultar na perda da natureza, de sua biodiversidade e na degradação ambiental, com um efeito dominó para o aumento do risco de mudança climática. Neste caso, as tentativas de coordenar um padrão global de capital natural provavelmente serão lentas se não houver resistência por parte de alguns países.

Momentos de crise financeira e volatilidade estão frequentemente ligados à inovação do mercado, seja como resposta a ela ou à sua causa. Entretanto a inovação quase sempre precede a regulamentação necessária para garantir que a crise estimule progressos positivos e impeça a manipulação do sistema.¹⁶ Isso sugere que as questões levantadas acima precisam ser tratadas com urgência, com uma estratégia voltada para o futuro. Os mercados de crédito da natureza continuam a se desenvolver rapidamente, com cada inovação e desenvolvimento impactando sua conexão com a luta global contra a mudança climática. Em outras palavras, a governança de mercado desses mercados de crédito da natureza deve ser prioridade máxima.

O CICLO REGULATÓRIO UM FATO DA VIDA



Incorporando Equidade nos Mercados Incipientes de Crédito da Natureza



O custo do sucesso: as dores da transição



Taskforce on
**Nature
Markets**

O custo do sucesso: as dores da transição

A introdução de um mercado de crédito da natureza eficiente e líquido rentabilizará serviços ecossistêmicos anteriormente sem preço, tais como sequestro de carbono, aumento da biodiversidade, proteção contra tempestades etc. Isso se refletirá, naturalmente, na valorização dos ativos nos setores de alimentos, energia, água e bens de consumo, o que, por sua vez, acarretará certos riscos relacionados à equidade, tais como perda de emprego no setor agrícola, diminuição da acessibilidade dos alimentos, aumento dos preços das matérias-primas, para citar alguns exemplos, muitos dos quais são desproporcionalmente arcados pelas populações de menor renda. Esses riscos de transição devem ser antecipados e gerenciados com cuidado. Uma transição puramente financeira provavelmente terá consequências não intencionais muito maiores do que uma transição “facilitada por políticas públicas” que seja cuidadosamente projetada para melhorar os resultados sociais e econômicos.¹⁷ Isso acontece com todos os mercados da natureza, e não apenas com os mercados de crédito da natureza incipientes.

Uma transição facilitada por políticas públicas pode assegurar, por exemplo, que os aumentos de preços sejam paulatinos, e não abruptos, que os investimentos sejam direcionados para melhorar os ativos terrestres relativos aos serviços ecossistêmicos e que as inovações em produtividade agrícola, gestão de terras e tecnologia de sequestro de carbono compensem parcialmente a sobrecarga da transição. Fundos soberanos de riqueza natural e bancos centrais estão crescendo cada vez mais nos principais países “exportadores” de SbN e desempenham um papel crucial na gestão dos riscos de transição.

**Incorporando
Equidade nos
Mercados Incipientes
de Crédito da Natureza**



Considerações finais



Taskforce on
**Nature
Markets**

Considerações finais

Os mercados da natureza têm o potencial de criar uma enorme riqueza. No entanto há duas questões estruturais que devem ser superadas:

- 1 Estes são, por definição, mercados de propósito público.** Seu objetivo final não é apenas gerar riqueza, mas preservar e restaurar a natureza e seus serviços em prol da humanidade. A equidade é central para esse propósito público, tanto como condição para o sucesso quanto como resultado. O problema é que não temos muita experiência com mercados de finalidade pública e estamos lutando para encontrar o equilíbrio certo entre a dinâmica do mercado livre e a supervisão regulatória.
- 2 Os mercados de crédito da natureza são novos.** Todos os mercados incipientes enfrentam problemas iniciais, incluindo a “corrida do ouro” e o comportamento dos “cowboys do carbono”, irregularidades contábeis, lacunas e desigualdades de informação, problemas de precificação, busca de renda e corrupção, bem como comportamentos sem escrúpulos. A história das finanças corporativas está repleta de exemplos de comportamentos desse tipo, inquietando mercados recém-desenvolvidos. No caso dos mercados de ações, foram necessárias décadas para controlar esses excessos, porém não temos décadas para os mercados da natureza.

A solução dessas questões fundamentais exige que olhemos para as experiências e lições colhidas do desenvolvimento de mercados para administrar o compromisso dos novos e dos estabelecidos mercados da natureza, em particular os mecanismos de governança e políticas públicas empregados.¹⁸

Além disso, muitas considerações de equidade são exclusivas dos mercados de crédito da natureza. Por exemplo, a equidade se estende para além dos direitos das pessoas, aos direitos da natureza. Afinal, esses mercados lidam com ativos que são regenerativos, e não extrativistas, com valores que mudam ao longo do tempo conforme o grau de proteção, restauração e crescimento da natureza. Além disso, os direitos dos administradores e guardiões da natureza são centrais, com sua saúde e subsistência dependentes da saúde e da riqueza da natureza ao seu redor.

Essas questões relacionadas à equidade implicam em uma série de imperativos de concepção. Antes de tudo, os guardiões da natureza devem estar envolvidos na adaptação dos contratos financeiros e na garantia de que terão uma parte justa na participação dos lucros ao longo do tempo. Em segundo lugar, as unidades de comércio devem ser serviços baseados na natureza, e não bens naturais, como a terra. Terceiro, dada a duração dos ciclos de vida dos ativos da natureza, os interesses das gerações futuras não devem ser sacrificados.

Finalmente, a importância de uma bolsa de valores não pode ser superestimada. Os atuais Over-The-Counter não permitem a descoberta eficiente de preços e, portanto, acabam deixando muito poder nas mãos de compradores bem-informados e organizados. A essas bolsas de valores deve ser dada uma chance de se desenvolver. A chave para seu desenvolvimento é a disponibilidade e transparência de dados de crédito robustos e de elevada seriedade; a transparência de todas as transações de crédito da natureza; e a inclusão de um amplo conjunto de créditos baseados na natureza que seja consideravelmente reconhecido em termos de seus atributos e qualidade.

NOTAS

¹ Taskforce on Nature Markets (2022) The Future of Nature Markets: <https://www.naturemarkets.net/publications/the-future-of-nature-markets>

² See the IUCN's red list: <https://www.iucnredlist.org/>

³ See the Taskforce on Nature Markets' (2022) Nature in an Era of Crises: <https://www.naturemarkets.net/publications/nature-in-an-era-of-crises>

⁴ Ibid.

⁵ UNEP (2018), Decision Adopted by the Conference of the Parties to the Convention on Biological Diversity: <https://www.cbd.int/doc/decisions/cop-14/cop-14-dec-08-en.pdf>

⁶ See box 2 Equity (p.20) in Dudley, N., and Stolton, S. (eds.). 2022. Best Practice in Delivering the 30x30 Target (1st ed.). The Nature Conservancy and Equilibrium Research.

⁷ See, for example, Berzaghi et al. (2022a, 2022b), among others.

Berzaghi, F., Chami, R., Cosimano, T., Fullenkamp, C. Financing conservation by valuing carbon services produced by wild animals, PNAS 119 (22) . <https://doi.org/10.1073/pnas.2120426119>

Berzaghi, F., Cosimano, T., Fullenkamp, C. et al. Value wild animals' carbon services to fill the biodiversity financing gap. Nat. Clim. Chang. 12, 598–601 (2022). <https://doi.org/10.1038/s41558-022-01407-4>

⁸ NatureFinance (2022), 'Governing Carbon Markets', <https://www.naturefinance.net/resources-tools/governing-carbon-markets/>

⁸ NatureFinance (2022), 'Governing Carbon Markets', <https://www.naturefinance.net/resources-tools/governing-carbon-markets/>

⁹ This discussion is based on Chami, R., Cosimano T, Fullenkamp C and Nieburg D (2022). Toward a Nature-based Economy. Frontier in Climate. doi.org/10.3389/fclim.2022.855803i.

¹⁰ Townsend, J., Moola, F. M., and Craig, M.K. (July 2020) "Indigenous Peoples are critical to the success of nature-based solutions to climate change", FACETS 5(1): 551-556. DOI: 10.1139/facets-2019-0058.

¹¹ IUCN (2020), IUCN Global Standard for Nature-based Solutions: First Edition, <https://doi.org/10.2305/IUCN.CH.2020.08.en>

¹² UNESCO (2021), MSPglobal: international guide on marine/maritime spatial planning, <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000379196>

¹³ Dawson, N. et al. (2021), The role of Indigenous peoples and local communities in effective and equitable conservation, <https://www.ecologyandsociety.org/vol26/iss3/art19/>

¹⁴ See Chami, R., Fullenkamp C., Sharma S. (2010) A framework for financial market development, <https://www.imf.org/en/Publications/WP/Issues/2016/12/31/A-Framework-for-Financial-Market-Development-23128>

¹⁵ See Tirole, J.; Dewatripont, M. (1993) The Prudential Regulation of Banks.

¹⁶ See Chami R, Fullenkamp C, Sharma S. A framework for financial market development. J Econ Policy Reform 2010;13(2):107–135.

See Chami et al. (2010) Toward a Framework for Financial Market Development, <https://www.imf.org/en/Publications/WP/Issues/2016/12/31/A-Framework-for-Financial-Market-Development-23128>

¹⁷ NatureFinance (2022), Finance, Nature and Food Transitions: <https://www.naturefinance.net/resources-tools/finance-nature-and-food-systems/>

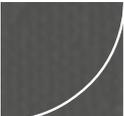
¹⁸ Chami, Ralph, Fullenkamp, Connel, and Sunil Sharma, 2010, "Toward a Framework for Financial Market Development," Journal of Economic Policy Reform.

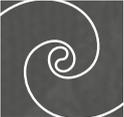
Sobre a NATURE FINANCE

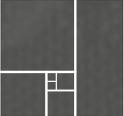
A NatureFinance está empenhada em garantir que as finanças globais contribuam para resultados equitativos e positivos para a natureza.

A principal missão da NatureFinance é acelerar o alinhamento das finanças globais com resultados equitativos e positivos para a natureza. Atuamos nonexo entre natureza e finanças para moldar as várias dimensões, atores e caminhos de mudança.

Como promovemos a mudança:

 **Mercados da Natureza:** moldando os mercados de natureza com base em princípios por meio da sensibilização, inovação e estímulo à governança dos mercados vinculados à natureza, incluindo os mercados de créditos da natureza e os de commodities.

 **Responsabilidade com a Natureza:** ampliando as responsabilidades das instituições financeiras por resultados positivos para a natureza, incluindo a aplicação de regras de combate à lavagem de dinheiro para romper os vínculos entre investimento e crimes contra a natureza.

 **Divulgação de dados sobre a natureza:** aumentando a qualidade e a quantidade de dados disponíveis sobre a natureza, avaliação dos riscos e transparência nos mercados financeiros, a fim de permitir avaliações integradas dos riscos e impactos associados ao clima e à natureza.

 **Dívida soberana:** envolvendo os atores do mercado e as instituições governamentais nos esforços para inserir a natureza nos mercados mundiais de dívida soberana, incluindo o aumento da emissão de títulos de dívida atrelados a critérios de sustentabilidade.

 **Investimento na natureza:** criando novas oportunidades de investimento centradas na natureza que abordem o clima, a segurança alimentar, a equidade e os objetivos mais amplos de desenvolvimento sustentável

Para mais informações e publicações, visite www.naturefinance.net

NatureFinance é a próxima fase de impacto da Finance for Biodiversity Initiative (F4B), estabelecida com o apoio da Fundação MAVA. O trabalho também se beneficia de parcerias e do apoio da Children's Investment Fund Foundation (CIFF) e do Finance Hub da Gordon and Betty Moore Foundation.

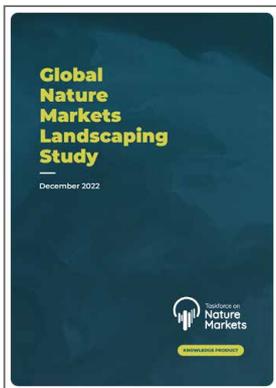


Este trabalho está licenciado sob uma Licença Internacional Creative Commons 4.0 de atribuição não comercial. Para ver uma cópia desta licença, acesse: <http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>



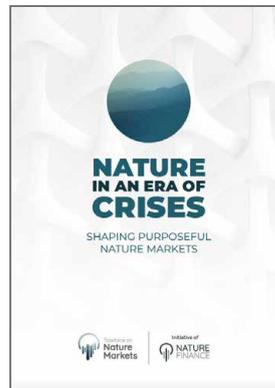
O nosso uso de imagens da sequência de Fibonacci é inspirado pela associação da sua relação única com a manutenção do equilíbrio e por se manifestar em toda a natureza - desde a disposição das folhas em um caule até nos átomos, samambaias que se desenrolam, furacões e corpos celestes.

Publicações relacionadas



Global Nature Markets Landscaping Study

Clique para acessar a publicação >



Nature in an Era of Crises

Clique para acessar a publicação >



The Future of Nature Markets

Clique para acessar a publicação >



Governing Carbon Markets

Clique para acessar a publicação >



Nature Loss And Sovereign Credit Ratings

Clique para acessar a publicação >



Breaking the Environmental Crimes-Finance Connection

Clique para acessar a publicação >



Taskforce on
**Nature
Markets**